

**SOCIEDADE CIVIL AVANTIS DE ENSINO LTDA.**

**RESOLUÇÃO Nº 021/2008**

*Determinar o valor das mensalidades dos cursos de Pós-Graduação de: Gestão Pedagógica e Tutoria em Educação a Distância e Gestão e Políticas em Segurança Pública e Assistência Familiar.*

A Diretora da Faculdade Avantis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar o valor dos cursos de Pós Graduação, por prerrogativa legal (Lei nº 9.870/99), das Turmas de: Gestão Pedagógica e Tutoria em Educação a Distância e Gestão Políticas em Segurança Pública e Assistência Familiar, conforme segue:

<b>Curso</b>	<b>Valor das Mensalidade*</b>
Gestão Pedagógica e Tutoria em Educação a Distância	18 vezes de R\$ 130,00 ou 14 vezes de R\$ 150,00
Gestão Políticas em Segurança Pública e Assistência Familiar	18 vezes de R\$ 130,00 ou 14 vezes de R\$ 150,00

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 19 de dezembro de 2008.

**ISABEL REGINA DEPINÉ POFFO**  
Diretora da AVANTIS